

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERÁL DO PARANÁ – UFPR
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD
Tel: (41) 3310-2685
https://ppgd.ufpr.br/
ppgdufpr@gmail.com

EDITAL Nº 42/2025. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (VALIDAÇÃO DAS AUTODECLARAÇÕES RACIAIS). PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO (2026)

- 1º Divulga-se, em anexo, o resultado da avaliação dos candidatos por banca de heteroidentificação com o objetivo de validar as autodeclarações raciais.
- 2º Os candidatos que tiveram a validação indeferida poderão apresentar recurso, até o dia 30/09/2025, a ser encaminhado pelo PPGD à PROAFE, unidade responsável pela realização das bancas. Os recursos devem ser protocolados por e-mail, no seguinte endereço: psppgdmestrado@ufpr.br
- 3º A não validação pela banca possibilitará, à pessoa candidata com autodeclaração não validada, a oportunidade de alteração de categoria de concorrência, mediante pagamento imediato, quando cabível, da taxa de inscrição, nos termos do art. 7º, § 8º, do Edital de Seleção.

Curitiba, 25 de setembro de 2025



Memorando nº 85/2025/UFPR/R/PROAFE/CAS
Ao(À) Sr(a). Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito

Assunto: Resultado da banca de Heteroidentificação

Venho por meio desta, como membro presidente da banca de heteroidentificação, realizada em 18 de setembro de 2025, no período da manhã. Segue o quadro com o resultado.

CANDIDATO(A)	RESULTADO
ALCEBIADES MEIRELES MENESES	DEFERIDA
ALEX BRUNO ASSIS LOPES	DEFERIDO
ALEXIA KETLYN SOARES DOS SANTOS	DEFERIDA
ALINE ALVES LINS DE ALBUQUERQUE	DEFERIDA
ALINE GUERKE SANTOS CRUZ	DEFERIDA
AMANDA KARUTA GONZAGA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
BEATRICE CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	DEFERIDA
BIANCA KETLYN ANDERLE CORREIA	DEFERIDA
BRUNO LEANDRO ARAÚJO VITOR	DEFERIDO
CLEDSON BARBOSA LOBO	DEFERIDO
CRISTIANE DA SILVA GONCALVES	DEFERIDA
DANIEL PAULINO FILHO	DEFERIDO
DOUGLAS JACKSON DE OLIVEIRA	DEFERIDO
EMANUELLE IZABEL DANTAS DO NASCIMENTO	DEFERIDO
ESTÁCIO CHAVES DE SOUZA	DEFERIDO
FABRICIO ANTONIO ARIMATEIA FREITAS ROSA	DEFERIDO
FAGULSON MOISE	DEFERIDO
GABRIELA GONÇALVES COLONHEIS	INDEDERIDA
GESSICA DE MEDEIROS SANTOS	DEFERIDA
GUSTAVO LEOPOLDO DA LUZ	DEFERIDO
HALLANA DUARTE MIRANDA	DEFERIDA
HELLEN REGINA MELLO DIONISIO DE SOUZA	INDEFERIDA
IGOR VILLE LUBIAN	INDEFERIDO
JOAO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA	DEFERIDO
JOELSON PEREIRA ALVES	DEFERIDO
KAIQUE MARTINE CALDAS DE LIMA	DEFERIDO
LEONARDO DE AZEVEDO	DEFERIDO
LEONARDO MACEDO DA SILVA MARQUES	DEFERIDO

LIANDRA GABRIELE NUNES COSTA	DEFERIDA
LUIZ PAULO MIKITO TREVISAN	DEFERIDO
MALCON JACKSON CUMMINGS	DEFERIDO
MARIA GABRIELA TELLES FONTINELLI	DEFERIDA
MARIANA EDUARDA CARNEIRO GONÇALVES	DEFERIDA
MARIANA RAQUEL COSTA	DEFERIDA
MATHEUS FILIPE DE QUEIROZ	DEFERIDO
PALOMA MEDRADO LOPES SOARES	DEFERIDA
PRISCILA RODRIGUES	DEFERIDA
RAFAEL LUIS FELIPE MENDES LARENAS LEON	DEFERIDO
RAFAELLA BACELLAR MARQUES	DEFERIDA
RITA CRISTINA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
RODRIGO LUIZ DE PAULA HONORATO	DEFERIDO
ROSÂNGELA DE FÁTIMA FIDÉLIS	DEFERIDA
SAMARA VISBISKI RIBEIRO	INDEFERIDA
STEPHANIE MERCEDES MEIRELES APARICIO	DEFERIDA
THAÍS ALVES RODRIGUES	DEFERIDA
THAYS TEIXEIRA DIAS CARPANINI	DEFERIDA
UYDIMYLA MIGUEL DE OLIVEIRA	DEFERIDA
WESLEY NUNES BUENO	DEFERIDA
YASMIN DE SOUZA BARSCH	DEFERIDA

Certos de sua atenção

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA GEHRKE**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/09/2025, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **8191197** e o código CRC **D261D839**.